
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 171/2021 SÚMULA: “INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SINDICANCIA PARA PROCESSAR A CONDUTA
DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”
(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES)

PORTARIA Nº. 171/2021

Súmula: “INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SINDICANCIA PARA
PROCESSAR A CONDUTA DE SERVIDOR
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

(Republicado por haver incorreções)

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento pelo Art. 116, inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 23/2015 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a instauração de Processo Administrativo Sindicância, designando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pelo Decreto nº014/2021, para apurar os fatos noticiados pela secretaria Municipal de Saúde por meio do Protocolo nº.590/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Guaraqueçaba, 01 de julho de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:2E838CB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2021. Edição 2299
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>